



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – quarta-feira, 29 de agosto de 2018 – Ano VI, Edição nº 484

Contas Públicas

Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2018

Contrato nº 006/2018

Inexigibilidade de Licitação art. 25, Caput da Lei 8.666/93
Processo Adm. nº 2.575/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Contratada: S/A A GAZETA

CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

” 15.1. Designa a servidora Lilian Kristina da Silva Vitorazzi Vagner, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a CMC é contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora Rayani Gabrieli Côgo”, conforme itens: 15.2: I, II e III.

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 006/2018**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica, 07/08/2018.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente da CMC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018

Contrato nº 007/2018

Inexigibilidade de Licitação art. 25, Caput da Lei 8.666/93
Processo Adm. nº 2.574/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA. ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

” 15.1. Designa a servidora Lilian Kristina da Silva Vitorazzi Vagner, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a CMC é contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora Rayani Gabrieli Côgo”, conforme itens: 15.2: I, II e III.

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 007/2018**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica, 07/08/2018.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente da CMC